



Matrícula

-5790-

Santa Rosa, 24 de fevereiro de 1978

Matrícula
-5790-

IMÓVEL: Um (1) terreno urbano, c/a área de 360,0m². (trezentos e sessenta metros quadrados), localizado no quarteirão formado p/Ruas, Arnol do König, Bela Vista, Pastor Krieser e Simões Lopes Neto, s/benfeitorias, considerado como LOTE URBANO nº 15, da QUADRA 385, d/cidade, confrontando ao NORTE, c/a Rua Simões Lopes Neto, em 12,0 mts; ao SUL, c/o lote nº 07, em 12,0 mts; a LESTE, c/o lote nº 15, em 30,0 mts; e, a OESTE, c/o lote nº 17, em 30 mts. - **PROPRIETARIOS:** RAUL KÖNIG, do comércio, e s/m. MARILENE NAIR KÖNIG, do lar, brasileiros, casados, CPF. 055.645.140-68, domiciliados, n/cidade. - Mat. OZRIG. 5761. (Tr. 51.734, Liv. 3-BT, de 30.03.63). - Eu, *[assinatura]*, Oficial, procedi a abertura dessa matrícula. - DOU FÉ. - Carlos Fernando Westphalen Santos

R-1-5790.-04.dezembro.1980.-SEPARAÇÃO CONSENSUAL - Nos termos do Formal de Partilha, passado em 28.novembro.1980, extraída dos autos nºs 4849-314/80, p/Oficial Ajdte. do 1º Ofício d/Comarca, Lorena Maronese, devidamente assinado p/MM. Juiz de Direito, da 1ª Vara d/Comarca, Dr. Marcio Oliveira Puggina, referente a partilha dos bens imoveis acima descrito de propriedade dos conjugues separandos, Raul König e Marilene Nair König, avaliado em Cr\$ 200.000,00, passou a pertencer a separada, Marilene NAIR SCHOLZE, nos termos da respeitavel sentença exarada p/MM. Juiz de Direito, acima mencionado, transitada em julgado, em 31.julho.1980. - Protocolo nº 43.315. - DOU FÉ. - Esc. Autorizado: *[assinatura]* Luiz Egon Richter
Esc. Cr\$ 532,00

R-2-5790.-16.-fevereiro.-1981.-COMPRA/VENDA - Transmitentes: Mariline Nair Scholze. - **ADQUIRENTES:** TRANSPORTES PANAZZOLO LTDA., estabelecida na cidade de Canoas, na Av. Guilherme Schell, 9.700, na Vila - São Luiz, CGC 92.758.457/0001-88, p/José dos Santos Filho, CIC 115.133.148/. - **VALOR:** Cr\$ 150.000,00. - Av. fiscal: Cr\$ 200.000,00. - **Título:** E.P.CV., lavrada em 05.fevereiro.1981 (liv. 256, fsl. 150/151), p/Oficial ajdte. do tabelião d/cidade, Sérgio A. Mallmann; P. 43.995; DOU FÉ. - Oficial ajdte. MARIA PINTO MAICA

AV-3-5790.-18.janeiro.2000.-ARROLAMENTO DE BENS: Procedese esta averbação para constar que nos termos do Ofício SEFIS/DRF/PAE nº 05/0264/99 datado de 20 de dezembro de 1999, devidamente assinado, o imóvel descrito no R-8-1165 de propriedade do sujeito passivo Transportes Panazzolo Ltda, foi arrolado no extrato do termo de arrolamento, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei 9.532 de 10/12/97 e art. 5º da IN/SRF nº 143 de 04/12/98. - Protocolo nº 98.156. - Registradora: *[assinatura]*
E. nihil

R-4-5790.-31.-agosto.2000.-P E N H O R A - Nos termos da Carta Precatória, extraída em 17 de agosto de 2000, do processo nº 800546895-Especie: Execução Fiscal do Estado, pelo Escrivão da 4ª. Vara Cível, de Canoas, Cezar Luis Hahn, devidamente assinado pela MM. Juiza de Direito, da mesma Comarca, Dra. Giovana Farenzena, procedo o registro da penhora, sobre o imóvel para assegurar o pagamento devido por Transportes Panazzolo Ltda. e credor o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, valor da ação 410.

CONTINUA NO VERSO

410.188,61.-Protocolado o título sob nº 99.751, em 30 de agosto de 2000;
DOU FÉ.-Registradora.- *maristela*

AV-5-5790.-02.OUTUBRO.2007.-ARROLAMENTO.-Nos termos do ofício DERAT-SPO/DICAT/GAB nº3149/2007, extraído dos autos de arrolamento de bens nº11080.018451/99-90, devidamente assinado por Tânia Scaffa e Adura procedo o arrolamento de bens do imóvel de Transportes Panazzolo Ltda, objeto do R-2-5790, constando que a ocorrência de qualquer alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos relacionados, deverá ser comunicada a unidade da secretaria da Receita Federal (na rua Luis Coelho, 197-5º andar-São Paulo/SP-CEP:01309-001) no prazo de 48 horas.-Protocolado o título sob nº125.403 em 02 de outubro de 2007.-Bel.Maristela M.Maica Zimmermann, Registradora Substituta.-
emol:nihil.- *Am*

Selo Digital nº 0536.03.0700057.00002 R\$0,40.-

AV-6-5790.-08.OUTUBRO.2009.-LEVANTAMENTO DE PENHORA.-Procede-se esta averbação para constar que nos termos do ofício nº2246/2009, extraído dos autos do processo nº008/1.05.0040605-5 da 4ª vara cível da Comarca de Canoas/RS, pela ordem da M.M.Juiza de Direito Dra.Giovana Farenzena, procedo o cancelamento da penhora objeto do R-4-5790.-Valor da Ação:R\$410.188,61 (juntamente com outros 11 imóveis).-Protocolado o título sob nº134.855 em 01 de outubro de 2009.-Bel.Maristela M.Maica Zimmermann, Registradora Substituta.- *Am*

emol:R\$98,30.-cfe.recibo nº017377

Selo-Digital nº0536.06.0800026.02373.-Valor:R\$4,00

proc.Elet:R\$2,50.-Selo Digital nº0536.01.0900013.07236.-Valor:R\$0,20

AV-7-5.790.- 14 de setembro de 2011.- LIBERAÇÃO DE ARROLAMENTO.-Procede-se esta averbação para constar que nos termos do ofício nº5614164 da Justiça Federal da Vara Federal de Canoas/RS do processo de ação ordinária (procedimento comum ordinário) nº2001.71.12.001069-8/RS, pela ordem do M.M.Juiz federal Dr.Guilherme Pinho Machado, procedo a liberação do arrolamento de bens objeto do AV-3- e AV-5-5790.-

Protocolado o título sob nº. 144.522. Dou fé. Bel.Maristela Magna Maica Zimmermann, Registradora Substituta.

Emolumentos: R\$ 20,70. Selo Digital: 0536.03.1000007.05537 - R\$ 0,40. *Am*

Pedido nº 84924
Certidão: R\$ 12,50.
Selo: 0536.03.1600007.06588 - R\$ 2,70.
Busca: R\$ 8,60.
Selo: 0536.01.1700004.11302 - R\$ 1,40.
Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,50.
Selo: 0536.01.1700004.11303 - R\$ 1,40.
Valor Total dos Emolumentos: R\$ 31,10

CERTIDÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel da ficha original, arquivado neste Ofício. Santa Rosa, 06 de junho de 2017.

NPazzanella
Maria Pinto Maicá - Registradora
Bel. Maristela Magna Maicá Zimmermann
Neidete Maria Knebel
Bel. Cláudia M. Maicá
Registradoras Substitutas
Noeli Haas Bazzanella
Bel. Grasiela Ramme Machado
Escreventes Autorizadas